

**ADITIVO Nº 01 – Acréscimo de valor por aumento de quantitativo**

**CERTAME:** Processo nº 467/2023 – Tomada de Preços nº 11/2023 – Contrato nº 138/2023 – Lei nº 8.666/93.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução global da obra de conserto do piso e do telhado do Prédio do Salvar/Samu - SMS.

O **MUNICÍPIO DE IJUÍ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Benjamim Constant, 429 na cidade de Ijuí/RS, CNPJ Nº. 90.738.196/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Senhor **Andrei Cossetin Sczmanski**, Matrícula Funcional nº 2391953, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **FHM EMPREITEIRA E COMÉRCIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ nº 91.920.082/0001-48**, com sede na Rua Carlos Zimpel, nº 248, no Bairro Universitário, na cidade Ijuí/RS, CEP. 98.700-000, telefones: (55) 3332-7282 e (55) 9 9975-7282, e-mail: fhmempreiteira@bol.com.br, neste ato representada por sua sócia proprietária, conforme, a Sra. **Helena Piaia Turczinski**, denominada **CONTRATADA**, considerando o Parecer Jurídico, promovem o presente aditivo contratual, nos seguintes termos:

**Cláusula Primeira.**

É aditivado por acréscimo de valor por aumento de quantitativo os seguintes valores a título de serviços adicionais:

Valor total do material: R\$ 11.612,52.

Valor total da mão de obra: 4.175,00.

**Valor total: R\$ 15.787,52** (20,07% do contrato)

O valor acumulado do contrato é de R\$ R\$ 100.936,74.

**Cláusula Segunda.**

Todas as demais cláusulas do Contrato e dos respectivos aditivos permanecem inalteradas.

E, por estarem assim justos e acertados, assinam o presente instrumento de aditivo em quatro vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.



Município de Ijuí  
Contratante

Ijuí, RS, 14 de maio de 2024.

FHM Empreiteira E Comércio Ltda  
Contratada